

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

### **SENTENÇA**

Processo n°: **0001822-73.2003.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Ullian Esquadrias Metalicas Ltda

Requerido: Espolio de Ferdinando Gastaldi Junior e outro

# CONCLUSÃO

Em 04 de dezembro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. VILSON PALARO JUNIOR. Eu,\_\_\_\_\_,Paulo Sergio Rodrigues Escrivão Judicial I, subscrevi.

Vistos etc.

Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes.

Julgo extinta a execução, com fundamento no art. 794, inc.

II do CPC.

Ante o pagamento, já efetuado, dou por levantada a penhora no rosto dos autos do inventário (processo 1745/03, desta Vara). Certifique-se naqueles autos.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 04/12/2013

#### Vilson Palaro Júnior

## **DATA**

Em	de		de	;,
recebi	estes	autos	em	cartório.
Eu,			Escrevente subscrevi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA